

RESOLUÇÃO 07/2013

" ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO

Concede à atleta Carolina Burga Mussi, da Seção de Natação, o ingresso como associada Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 124 do Regulamento Geral."

Processo CD-25/2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do Art. 76, e o Art. 124, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 124 do Regulamento Geral, de concessão do ingresso da atleta **CAROLINA BURGA MUSSI**, da Seção de Natação, como associada Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

616ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo